

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0314697/18

Vítima: JOSE EDILSON DOS SANTOS SILVA

CPF: 063.662.924-42

CPF de: Próprio

Data do Acidente: 06/06/2018

Titular do CPF: JOSE EDILSON DOS SANTOS SILVA

DOCUMENTOS ENTREGUES

Sinistro

Boletim de ocorrência

Comprovação de ato declaratório

Declaração de Inexistência de IML

Declaração do Proprietário do Veículo

Documentação médica-hospitalar

Documentos de identificação

DUT

Outros

3180397930

Já sinalizado.

JOSE EDILSON DOS SANTOS SILVA : 063.662.924-42

Autorização de pagamento

Comprovante de residência

JOSE FLAVIO DE MELO FELICIANO : 076.706.164-07

Comprovante de residência

Declaração Circular SUSEP 445/12

Documentos de identificação

Procuração

ATENÇÃO:

- O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega da documentação completa. Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue 0800-0221204.

- A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194 / 74.

Documentação recebida sem conferência.

A documentação solicitada dos documentos indicados em originais, ou cópias autenticadas, precisam estar devidamente protocolados como comprovante de entrega por meio de chancela ou carimbo, e os mesmos devem ser digitalizados no ato do atendimento para inclusão no aviso de sinistro digital.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação entregue

Data da entrega: 28/08/2018
Nome: JOSE FLAVIO DE MELO FELICIANO
CPF/CNPJ: 076.706.164-07

JOSE FLAVIO DE MELO FELICIANO

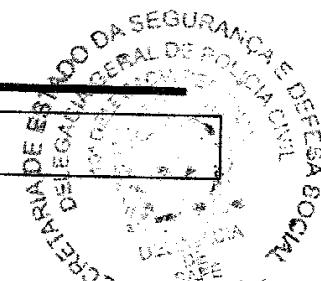
Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 28/08/2018
Nome: MARCILIO MANOEL PEREIRA DA SILVA
CPF: 104.643.734-84

MARCILIO MANOEL PEREIRA DA SILVA



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
5ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE SAPÉ
Rua Osvaldo Pessoa, nº 81, Centro, CEP 58.340-000.
Telefone: (83) 3283-5949



NATUREZA DA OCORRÊNCIA: ACIDENTE MOTO

REGISTRO DE OCORRÊNCIA nº 1121/2018

Aos DEZOITO (18) dias do mês de JUNHO (06) do ano de DOIS MIL e DEZOITO, nesta cidade de Sapé/PB, e nesta Delegacia de Polícia Civil, sob a responsabilidade do Delegado de Policia Civil Dr. FREDERICO CLAUDIO DE MELO MAGALHAES, juntamente comigo, escrivão de seu cargo, aí por volta das 09h20min; compareceu JOSÉ EDILSON DOS SANTOS SILVA, com 32 anos de idade, nascido aos 10.09.85, RG 3.122.331- SSP/PB, brasileiro, Agricultor, alfabetizado, natural de Mari/PB, filho de João Luiz da Silva e de Josefa Salustrino dos Santos Irmã, residente na rua Joselito Pessoa da Cunha- 11- Bairro Mutirão -II- Sapé/PB. (Tel 991577639). O QUAL PRESTOU A SEGUINTE OCORRÊNCIA: QUE no dia 06/06/2018, por volta das 12:10h, o declarante ia para casa almoçar, em um bagageiro de UMA MOTO DE MARCA HONDA/POP 110, ano 2017/2018, DE COR PRETA, DE PLACA QFS7163/PB, CHASSI 9C2JB0100JR-11347, CONDUZIDO PELO SENHOR JOSINALDO DA SILVA, o qual é proprietário da Moto; QUE nas imediações da PB 073, o declarante foi alvejado por um veiculo de Marca VW/GOL 1.0 GIV, ANO 2013/2014, DE COR BRANCA, DE PLACAOFZ1338, LOCADO NA PREFEITURA DE MARCAÇÃO EM NOME DO SENHOR JOÃO CORREIA DA, que ao sair de uma oficina pegou a contra mão batendo em seguida na Moto do declarante, sendo o mesmo arremessado ao solo; QUE o mesmo pagou o concerto da Moto e depois evadiu-se do local sem prestar socorro; QUE sofrera lesões na coluna, o qual o mesmo sente muitas dores, não conseguindo andar muito; QUE o declarante estar há duas semanas sem trabalhar; Era o que tinha a declarar. O referido é verdade, dou fé. Ciente o notificante das implicações legais contidas no Artigo 299 (Falsidade Ideológica) do Código Penal, depois de lido e achado conforme subscreve o presente.

DECLARANTE: José Edilson Dos Santos Silva

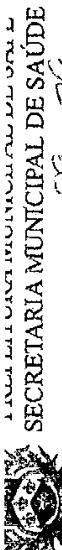
COMPREV
COMPREV PREVIDÊNCIA S/A
28 AGO. 2018
PROTÓCOLO
^ G. JOÃO PESSOA

FELICIANO DA SILVA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
apresentado. Eu testemunho da verdade.
Sapé-PB 19/06/2018 10:18:54
Maria de Lourdes Castro Gómez, Escrivente
(2018-004798) ENTRADA 2.37 FERJ/2018 1.28 FERJ/2018
SELO DIGITAL: AF000247-700K
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NOTARIO UNICO
enemlucio M. Feliciano
labelia Substituta
lariel de Lourdes Custio Gusmão
Escrivente

W. Com. Renato Ribeiro Coutinho, 1746
fone: (83) 3283-2341/9313-3163





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

C.R. 29

FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL

UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO - UPS

NOME: Hospital Regional Dr. Sá Andrade

CÓDIGO DA UNIDADE: 2357445 CNPJ: 08.036.438/0001-31

ENDERECO: Rua Gentil Lins, 46 - Centro

MUNICÍPIO: Sapé

ESTADO: Paraíba UF: PB

PROFISSÃO: Professora

DOCUMENTO:

ESTADO: Paraíba UF: PB

MUNICÍPIO: Sapé

CÓDIGO IBGE MUNICÍPIO: 33322

DATA DO NASCIMENTO: 10/07/1972

CPF: 070.371.717-22

NOME DA MÃE:

TELEFONE:

RACA / COR

- 1 - BRANCA 2 - PRETA 3 - PARDA
 4 - AMARELA 5 - INDÍGENA 6 - SEM INFORMAÇÃO

ANAMNESE E EXAME PSÍQUICO (SUMÁRIO)

Psiquiátrico: paciente agressiva e agitada.

Exames: Comprev.

Comprev.

CARÁTER DO ATENDIMENTO

NOME: Hospital Regional Dr. Sá Andrade

CÓDIGO DA UNIDADE: 2357445 CNPJ: 08.036.438/0001-31

ENDERECO: Rua Gentil Lins, 46 - Centro

MUNICÍPIO: Sapé

ESTADO: Paraíba UF: PB

PROFISSÃO: Professora

DOCUMENTO:

ESTADO: Paraíba UF: PB

MUNICÍPIO: Sapé

CÓDIGO IBGE MUNICÍPIO: 33322

DATA DO ATENDIMENTO: 07/06/2018

CPF: 070.371.717-22

NOME DA MÃE:

TELEFONE:

CID-10

NOME: *José da Cunha*

SEXO: M

IDADE: 32

ESTADO: Paraíba UF: PB

MUNICÍPIO: Sapé

CÓDIGO IBGE MUNICÍPIO: 33322

DATA DO ATENDIMENTO: 07/06/2018

CPF: 070.371.717-22

NOME DA MÃE:

TELEFONE:

DIAGNÓSTICO:

NOME: *José da Cunha*

SEXO: M

IDADE: 32

ESTADO: Paraíba UF: PB

MUNICÍPIO: Sapé

CÓDIGO IBGE MUNICÍPIO: 33322

DATA DO ATENDIMENTO: 07/06/2018

CPF: 070.371.717-22

NOME DA MÃE:

TELEFONE:

CID-10

NOME: *José da Cunha*

SEXO: M

IDADE: 32

ESTADO: Paraíba UF: PB

MUNICÍPIO: Sapé

CÓDIGO IBGE MUNICÍPIO: 33322

DATA DO ATENDIMENTO: 07/06/2018

CPF: 070.371.717-22

NOME DA MÃE:

TELEFONE:

CID-10

NOME: *José da Cunha*

SEXO: M

IDADE: 32

ESTADO: Paraíba UF: PB

MUNICÍPIO: Sapé

CÓDIGO IBGE MUNICÍPIO: 33322

DATA DO ATENDIMENTO: 07/06/2018

CPF: 070.371.717-22

NOME DA MÃE:

TELEFONE:

CID-10

NOME: *José da Cunha*

SEXO: M

IDADE: 32

ESTADO: Paraíba UF: PB

MUNICÍPIO: Sapé

CÓDIGO IBGE MUNICÍPIO: 33322

DATA DO ATENDIMENTO: 07/06/2018

CPF: 070.371.717-22

NOME DA MÃE:

TELEFONE:

CID-10

NOME: *José da Cunha*

SEXO: M

IDADE: 32

ESTADO: Paraíba UF: PB

MUNICÍPIO: Sapé

CÓDIGO IBGE MUNICÍPIO: 33322

DATA DO ATENDIMENTO: 07/06/2018

CPF: 070.371.717-22

NOME DA MÃE:

TELEFONE:

CID-10

NOME: *José da Cunha*

SEXO: M

IDADE: 32

ESTADO: Paraíba UF: PB

MUNICÍPIO: Sapé

CÓDIGO IBGE MUNICÍPIO: 33322

DATA DO ATENDIMENTO: 07/06/2018

CPF: 070.371.717-22

NOME DA MÃE:

TELEFONE:

CID-10

NOME: *José da Cunha*

SEXO: M

IDADE: 32

ESTADO: Paraíba UF: PB

MUNICÍPIO: Sapé

CÓDIGO IBGE MUNICÍPIO: 33322

DATA DO ATENDIMENTO: 07/06/2018

CPF: 070.371.717-22

NOME DA MÃE:

TELEFONE:

CID-10

NOME: *José da Cunha*

SEXO: M

IDADE: 32

ESTADO: Paraíba UF: PB

MUNICÍPIO: Sapé

CÓDIGO IBGE MUNICÍPIO: 33322

DATA DO ATENDIMENTO: 07/06/2018

CPF: 070.371.717-22

NOME DA MÃE:

TELEFONE:

CID-10

NOME: *José da Cunha*

SEXO: M

IDADE: 32

ESTADO: Paraíba UF: PB

MUNICÍPIO: Sapé

CÓDIGO IBGE MUNICÍPIO: 33322

DATA DO ATENDIMENTO: 07/06/2018

CPF: 070.371.717-22

NOME DA MÃE:

TELEFONE:

CID-10

NOME: *José da Cunha*

SEXO: M

IDADE: 32

ESTADO: Paraíba UF: PB

MUNICÍPIO: Sapé

CÓDIGO IBGE MUNICÍPIO: 33322

DATA DO ATENDIMENTO: 07/06/2018

CPF: 070.371.717-22

NOME DA MÃE:

TELEFONE:

CID-10

NOME: *José da Cunha*

SEXO: M

IDADE: 32

ESTADO: Paraíba UF: PB

MUNICÍPIO: Sapé

CÓDIGO IBGE MUNICÍPIO: 33322

DATA DO ATENDIMENTO: 07/06/2018

CPF: 070.371.717-22

NOME DA MÃE:

TELEFONE:

CID-10

NOME: *José da Cunha*

SEXO: M

IDADE: 32

ESTADO: Paraíba UF: PB

MUNICÍPIO: Sapé

CÓDIGO IBGE MUNICÍPIO: 33322

DATA DO ATENDIMENTO: 07/06/2018

CPF: 070.371.717-22

NOME DA MÃE:

TELEFONE:

CID-10

NOME: *José da Cunha*

SEXO: M

IDADE: 32

ESTADO: Paraíba UF: PB

MUNICÍPIO: Sapé

CÓDIGO IBGE MUNICÍPIO: 33322

DATA DO ATENDIMENTO: 07/06/2018

CPF: 070.371.717-22

NOME DA MÃE:

TELEFONE:

CID-10

NOME: *José da Cunha*

SEXO: M

IDADE: 32

ESTADO: Paraíba UF: PB

MUNICÍPIO: Sapé

CÓDIGO IBGE MUNICÍPIO: 33322

DATA DO ATENDIMENTO: 07/06/2018

CPF: 070.371.717-22

NOME DA MÃE:

TELEFONE:

CID-10

NOME: *José da Cunha*

SEXO: M

IDADE: 32

ESTADO: Paraíba UF: PB

MUNICÍPIO: Sapé

CÓDIGO IBGE MUNICÍPIO: 33322

DATA DO ATENDIMENTO: 07/06/2018

CPF: 070.371.717-22

NOME DA MÃE:

TELEFONE:

CID-10

NOME: *José da Cunha*

SEXO: M

IDADE: 32

ESTADO: Paraíba UF: PB

MUNICÍPIO: Sapé

CÓDIGO IBGE MUNICÍPIO: 33322

DATA DO ATENDIMENTO: 07/06/2018

CPF: 070.371.717-22

NOME DA MÃE:

TELEFONE:

CID-10

NOME: *José da Cunha*

SEXO: M

IDADE: 32

ESTADO: Paraíba UF: PB

MUNICÍPIO: Sapé

CÓDIGO IBGE MUNICÍPIO: 33322

DATA DO ATENDIMENTO: 07/06/2018

CPF: 070.371.717-22

NOME DA MÃE:

TELEFONE:

CID-10

NOME: *José da Cunha*

SEXO: M

IDADE: 32

ESTADO: Paraíba UF: PB

MUNICÍPIO: Sapé

CÓDIGO IBGE MUNICÍPIO: 33322

DATA DO ATENDIMENTO: 07/06/2018

CPF: 070.371.717-22

NOME DA MÃE:

TELEFONE:

CID-10



CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jardim João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA, INFORME ESTE NÚMERO
MATRÍCULA
68584229

REFERÊNCIA
JUL/2018

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

MARIA LUCIA VIEGAS
RUA JOSE DOS SANTOS, S/N - MULTIRAO 02 SAPE PB
58340-000

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias			Responsável
066.007.214.0126.000	000	1	0	0	
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto	
Y16N123198	21/12/2016	EXT CALC	LIGADO	POTENCIAL	

ANTERIOR ATUAL CONSUMO (MB) NÚM DE DIAS PRÓXIMA LEITURA			
127	136	9	29
HIST. CONS./ANOR. LEIT.	QUALID.	AGUA-ANEXO 20 PORT.	05/2017 N.S.
JUN/2018	10	0	PARAMETROS EXIG. ANALIS. CONFORMES
MAI/2018	11	0	TURBIDEZ 0 3 0
ABR/2018	10	0	CLORO 0 3 0
MAR/2018	8	0	COL. TERNOT 0 3 0
FEV/2018	7	0	COR 0 3 0
JAN/2018	10	0	COL. TOTAIS 0 3 0
MÉDIA(M)	9		DADOS REFERENTES A: MAI/2018

DATA DA IMPRESSÃO: 05/07/2018	HORA DA IMPRESSÃO: 09:27:22
DESCRICAÇÃO	CONSUMO TOTAL(R\$)
ÁGUA	
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)	
CONSUMO DE ÁGUA	9 MB 37,91
ESGOTO	
FATURAS EM ATRASO	
REF 201801 36,84	REF 201806 37,91
REF 201802 38,18	
REF 201804 36,84	

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 3,51 PIS E CONFINS. LEI 12.741/12

VENCIMENTO: 18/07/2018 Total a Pagar: R\$ 37,91

CONDICÃO DE LEITURA: REALIZADA
CAGEPA CONDIÇÃO DO FATURAMENTO: REAL TIPO DE TARIFA: 1

INFORMAÇÕES GERAIS:

SR. USUÁRIO: EM 31/05/2018, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DÉBITO 0. COMPAREÇA OS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR. DECLARAM OS NÃO EXISTIR DEBITOS DE FATURAS DE 2017 - LEI 12007/09

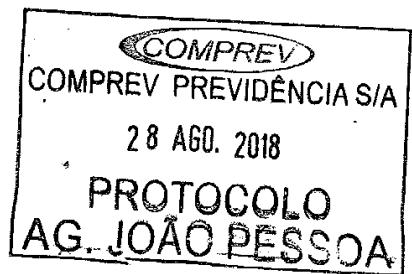
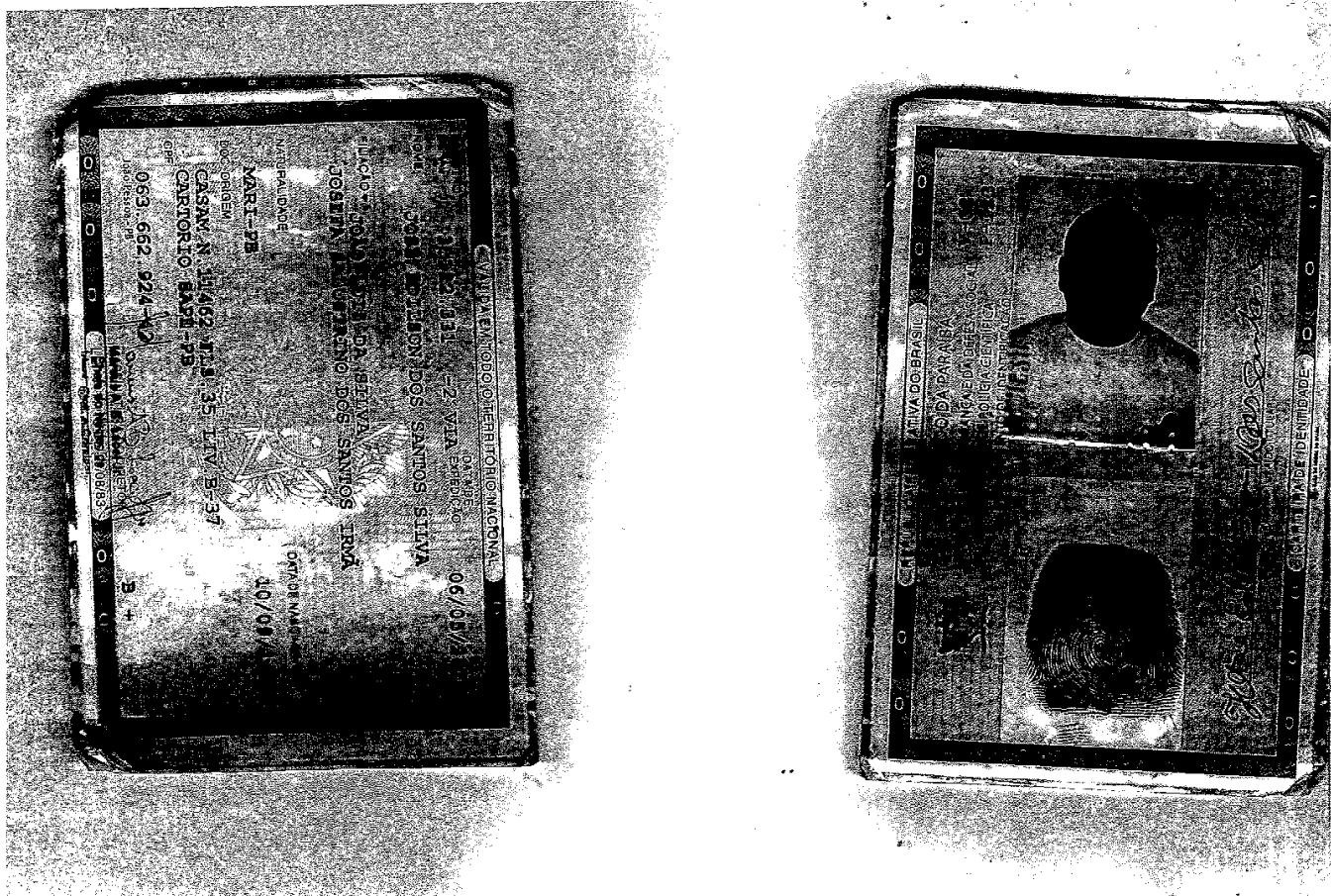
CAGEPA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
68584229	JUL/2018	18/07/2018	R\$ 37,91



COMPREV
COMPREV PREVIDÊNCIA S/A
28 AGO. 2018
PROTOCOLO
AG. JOÃO PESSOA







**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA**

**3ª Vara Mista de Sapé
Rua Pe. Zeferino Maria, S/N, Centro, SAPÉ - PB - CEP:
58340-000**

ATO ORDINATÓRIO (ART. 349, CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS - CGJPB)

Nº DO PROCESSO: 0801307-15.2019.8.15.0351

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: JOSE EDILSON DOS SANTOS SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

De acordo com as prescrições do art. 349 e seguintes do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018, **COMUNICO** a conclusão do procedimento de migração dos autos físicos de n. **0801307-15.2019.8.15.0351** para o PJe (Processo Judicial Eletrônico) e INTIMO as partes, por seus advogados, defensores públicos ou dativos, Fazenda Pública e o Ministério Público, regularmente habilitados perante o sistema de processo eletrônico - PJe, a requerer o que for pertinente, em 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão.

SAPÉ, 21 de outubro de 2019.

JOSILENE DOS SANTOS GOMES FERREIRA

Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: JOSILENE DOS SANTOS GOMES FERREIRA - 21/10/2019 22:46:15
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19102122461481700000024656406>
Número do documento: 19102122461481700000024656406

Num. 25498567 - Pág. 1

ATO ORDINATÓRIO

Certifico, para os devidos fins de direito, que em consonância com o disposto no art. 4º, da Portaria 001/2017 deste juízo que estabeleceu a rotina de cumprimento de atos ordinatórios, de acordo com a possibilidade da pauta da vara, em conformidade com orientação do gabinete deste Juízo, **DESIGNAMOS AUDIÊNCIA UMA de CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**, para o dia **15 de JUNHO de 2020, às 09:30 hs**, na sala de audiências desta Vara. O referido é verdade. Dou fé.

Sapé, 30 de MARÇO de 2020

Josilene dos Santos Gomes Ferreira

Técnica Judiciária

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE SAPÉ
Juízo do(a) 3^a Vara Mista de Sapé
Rua Pe. Zeferino Maria, S/N, Centro, SAPÉ - PB - CEP: 58340-000
Tel.: () ; e-mail:
Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

v.1.00

MANDADO DE INTIMAÇÃO DO PROMOVENTE PARA AUDIÊNCIA UNA

Nº DO PROCESSO: 0801307-15.2019.8.15.0351
CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [Acidente de Trânsito]

Justiça gratuita

AUTOR: JOSE EDILSON DOS SANTOS SILVA
REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Nome: JOSE EDILSON DOS SANTOS SILVA
Endereço: JOSELITO PESSOA DA CUNHA, 11, MUTIRÃO, SAPÉ - PB - CEP: 58340-000

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Dr(a). RENAN DO VALLE MELO MARQUES, MM Juiz(a) de Direito deste 3^a Vara Mista de Sapé, sendo infrutífera a anterior intimação via AR, manda ao Oficial de Justiça, a quem este for entregue, que, em cumprimento a este, proceda a INTIMAÇÃO da parte AUTOR: JOSE EDILSON DOS SANTOS SILVA, através de seu representante legal, conforme o caso, para comparecer neste juízo, no endereço supra, à AUDIÊNCIA UNA (conciliação, instrução e julgamento) designada: Tipo: Una Sala: Sala da 3^a vara Data: 15/06/2020 Hora: 09:30 h, ficando a parte promovente advertida, desde já, que o não comparecimento resultará em extinção do processo e condenação em custas processuais, conforme art. 51 e o seu §2º da Lei 9099/95 c/c o enunciado 28 do FONAJE, advertindo-se, ainda, acerca da faculdade de se fazer acompanhar, querendo, por advogado ou, observando-se os requisitos legais, por defensor público, nas causas até vinte salários mínimos, sendo obrigatória a assistência nas causas de valor superior, nos termos do art. 9º da Lei 9.099/95, facultando-se, também, trazer testemunhas e demais provas documentais, nos termos dos arts. 32 a 37 da Lei 9.099/95. Frustrada a conciliação, o que constará do respectivo termo, prosseguirá a audiência de instrução e julgamento, com a defesa oral ou escrita, decretação ou não de revelia, juntada de documentos, manifestação das partes, resolução de preliminares e incidentes, porventura, arguidos, depoimentos pessoais e testemunhais, quando necessários, nos termos do art. 27 e seguintes da Lei 9.099/95.

Por fim, INTIME-SE a parte Promovente para, até a data da audiência, juntar aos autos toda documentação eventualmente ausente no momento da distribuição, em conformidade com a petição inicial, sob pena de extinção e arquivamento do feito ou redistribuição para unidade competente, tudo com base na legislação vigente, Arts. 320, 321 c/c Art. 485, inciso I do CPC, Art. 8º da Lei 9.099/95, Resolução 55/2012/TJPB e Lei Complementar 96/2010-LOJE. Documentação necessária, conforme o caso: comprovante de residência em nome próprio, RG, CPF, procuração advocatícia, ata de eleição do síndico, estatuto/regimento condominial, comprovante para fins de enquadramento da empresa nas situações do Art. 8 da Lei 9.099/95, etc.

SAPÉ-PB, em 12 de maio de 2020

De ordem, JOSILENE DOS SANTOS GOMES FERREIRA
Técnico Judiciário

PARA VISUALIZAR O DESPACHO ACESSE O LINK: <https://pje.tpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: XXXX

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE SAPÉ
Juízo do(a) 3^a Vara Mista de Sapé
Rua Pe. Zeferino Maria, S/N, Centro, SAPÉ - PB - CEP: 58340-000
Tel.: () ; e-mail:
Telefone do Telejudiciário: (83) 3283-5556 ou (83) 3283-5557

v.1.00

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA UNA

Nº DO PROCESSO: 0801307-15.2019.8.15.0351

CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [Acidente de Trânsito]

AUTOR: JOSE EDILSON DOS SANTOS SILVA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Endereço: R SENADOR DANTAS, 74, - de 58 ao fim - lado par, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

Prezado(a) Senhor(a),

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Dr(a). RENAN DO VALLE MELO MARQUES, MM Juiz(a) de Direito deste 3^a Vara Mista de Sapé, venho, por meio desta, **CITAR a parte REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, através de seu representante legal, conforme o caso, por todos os atos do processo acima mencionado, ficando **INTIMADA** para comparecer neste juízo, no endereço supra, à **AUDIÊNCIA UNA** (conciliação, instrução e julgamento) designada: **Tipo: Una Sala: Sala da 3^a vara Data: 15/06/2020 Hora: 09:30 h**, ficando a parte Promovida advertida, desde já, que o não comparecimento importará em **REVELIA**, reputando-se verdadeiras as alegações da parte autora, e em **JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE**, consoante art. 20 da Lei nº 9.099/95 e art. 355 do Código de Processo Civil, podendo na oportunidade apresentar resposta, oral ou escrita, e produzir provas documentais ou testemunhais (arts. 32 a 37 da Lei 9.099/95), advertindo-se, ainda, acerca da faculdade de se fazer acompanhar, querendo, por advogado ou, observando-se os requisitos legais, por defensor público, nas causas até vinte salários mínimos, sendo obrigatória a assistência nas causas de valor superior, nos termos do art. 9º da Lei 9.099/95. **Frustrada a conciliação**, o que constará do respectivo termo, prosseguirá a audiência de instrução e julgamento, com a defesa oral ou escrita, decretação ou não de revelia, juntada de documentos, manifestação das partes, resolução de preliminares e incidentes, porventura, arguidos, depoimentos pessoais e testemunhais, quando necessários, nos termos do art. 27 e seguintes da Lei 9.099/95.

SAPÉ-PB, em 12 de maio de 2020

De ordem, JOSILENE DOS SANTOS GOMES FERREIRA

Técnico Judiciário

PARA VISUALIZAR A INICIAL E DOCUMENTOS ACESSE O LINK: <https://pjef.tpb.jus.br/pjef/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" a CHAVE DE ACESSO respectiva, conforme relação abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição Inicial	1905310854178300000020999983
SCAN_20190531_085201912	Outros Documentos	1905310854194190000020999999
Ato Ordinatório	Ato Ordinatório	1910212246148170000024656406
Ato Ordinatório	Ato Ordinatório	2003311545590260000028450618
Expediente	Expediente	2003311545590260000028450618
Mandado	Mandado	2005122220120020000029395543